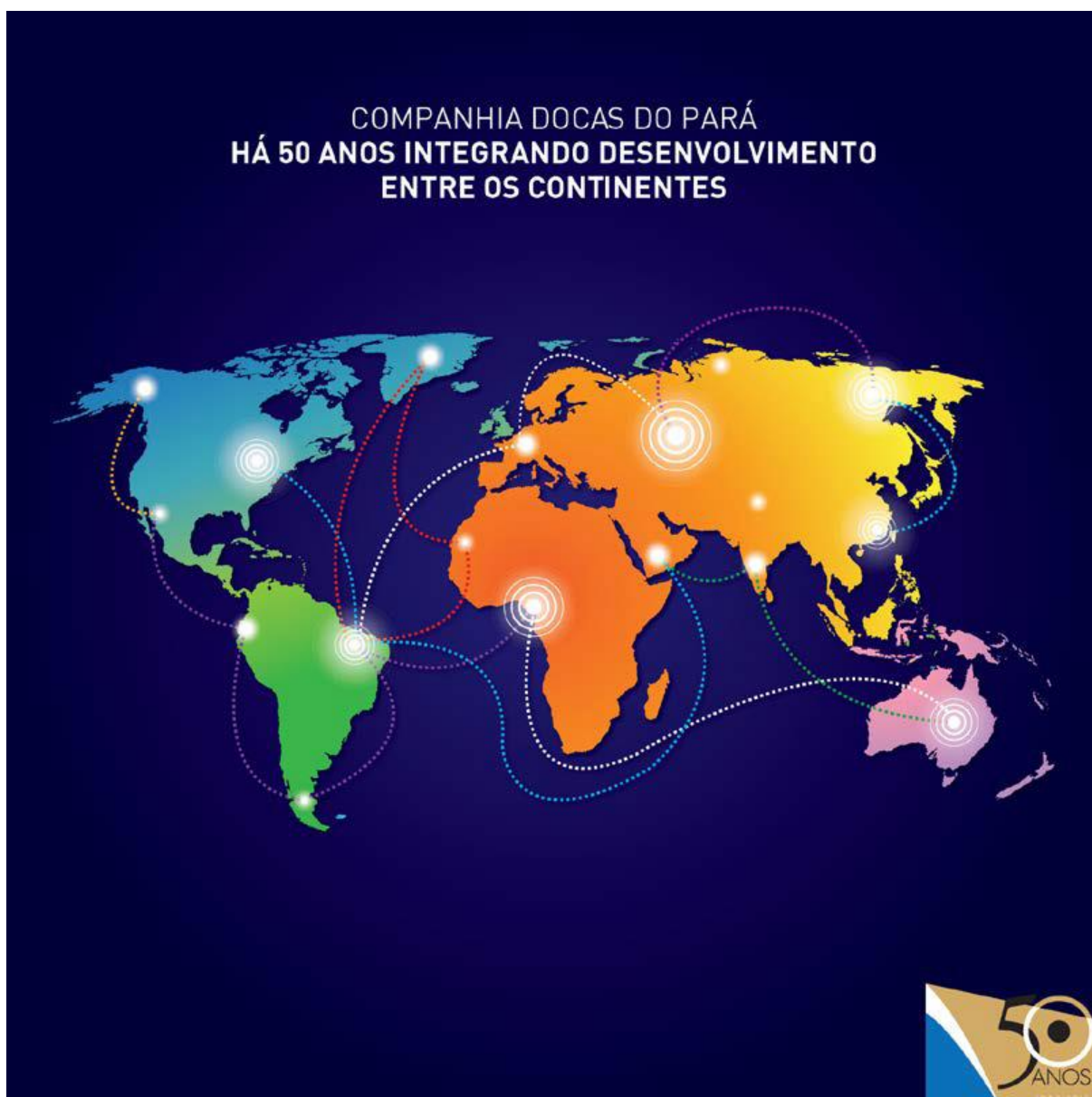


# CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA - 2018

## COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ  
HÁ 50 ANOS INTEGRANDO DESENVOLVIMENTO  
ENTRE OS CONTINENTES





## CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2018.

### IDENTIFICAÇÃO GERAL

<b>CNPJ:</b>	04.933.552/0001-03
<b>NIRE</b>	15300007089
<b>Sede:</b>	Av. Presidente Vargas, 41 – Bairro: Campina Belém/PA CEP: 66010-000
<b>Tipo de Estatal:</b>	Empresa Pública
<b>Acionista Controlador:</b>	União Federal
<b>Tipo societário:</b>	Empresa Pública
<b>Tipo de capital:</b>	Capital Fechado
<b>Abrangência de Atuação:</b>	Internacional
<b>Sector de Atuação:</b>	Administração Portuária
<b>Diretor Administrativo-Financeiro ou de</b>	Raimundo Rodrigues do Espírito Santo Junior CPF: 616.524.742-34 TEL: 91 3082-9103
<b>Auditor Independente</b>	<b>Maciel Auditores S/S – EPP</b>
	<b>Endereço:</b> Rua dos Andradas, nº 943, Sala 1604, Centro, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.020-005
	<b>CNPJ:</b> 13.098.174/0001-80
	<b>Responsável:</b> Roger Maciel de Oliveira
	<b>Contato:</b> Vinicius Silva - (061) 3033.5659
	<b>Forma de Contratação:</b> Pregão Eletrônico
	<b>Período do Contrato:</b> vigente até 01.07.2019

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -CONSAD

Rodrigo Mendes Mendes - Presidente	CPF: 633.824.582-68
Parsifal de Jesus Pontes	CPF: 124.394.442-00
Gerson Batista Pereira	CPF: 895.227.108-49
Cileno Santos Borges	CPF: 393.624.342-53
Hérik Souza Lopes	CPF: 007.585.701-47
Ricardo Medina Viana	CPF: 187.988.962-53

### DIRETORIA EXECUTIVA - DIREXE

Eduardo Henrique Pinto Bezerra	Diretora Presidente	CPF: 647.119.702-25
Maria Helena Moscoso da Silva	Diretoria de Gestão Portuária	CPF: 625.715.088-49
Raimundo Rodrigues do Espírito Santo Junior	Diretor Administrativo-Financeiro	CPF: 616.524.742-34

Data de divulgação: 11/03/2019

## **POLÍTICAS PÚBLICAS**

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, foi elaborada a presente Carta Anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas da Companhia Docas do Pará.

### **1 - INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS**

Constituída pelo Decreto n.º 61.300, de 06 setembro de 1967, a Companhia Docas do Pará - CDP possui por objeto a administração dos portos organizados e dos terminais marítimos e fluviais do Estado do Pará.

A CDP gerencia os portos organizados de Belém, Santarém e Vila do Conde, além das unidades portuárias de Itaituba, Marabá, Óbidos e Altamira, no Estado do Pará, desempenhando as atividades de exploração, como a regulamentação das operações, a pré-qualificação de operadores, a fixação das tarifas e a fiscalização das operações portuárias.

O mercado potencial de um porto é definido pela sua área de influência em faixa de terra (*hinterland*), de abrangência marítima (*foreland*) e por seu ambiente físico portuário, ou seja, instalações, qualidade de serviços, tarifas praticadas e posição no mercado. No caso da CDP, em que pese à privilegiada posição geográfica dos portos de Vila do Conde, Outeiro e Santarém em relação aos principais mercados consumidores do mundo, a falta de alternativas de transportes com escala compatível às necessidades de mercado, nas respectivas regiões de abrangência dos polos produtores, seja mineral ou agrícola, prejudicam a posição desses portos como opção de melhor logística para escoamento e comercialização da produção Nacional.

A Companhia Docas do Pará presta, ainda, apoio técnico e administrativo aos Conselhos de Autoridade Portuária - CAP e aos Órgãos Gestores de Mão de Obra – OGMO, além da construção e fiscalização de obras de infraestrutura, reforma, ampliação, melhoramento e conservação das

instalações portuárias, assegurando, ao comércio e à navegação, o gozo das vantagens decorrentes do melhoramento e aparelhamento dos portos, no estado do Pará.

Como Autoridade Portuária, a CDP também visa assegurar a prestação de serviços portuários, com qualidade, bem como ofertar infraestrutura moderna, eficiente, segura e com responsabilidade ambiental no Complexo Portuário Paraense, em harmonia com os planos e programas da Secretaria Nacional Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do atual Ministério da Infraestrutura, conforme normatizado na Portaria SEP nº 03/2014.

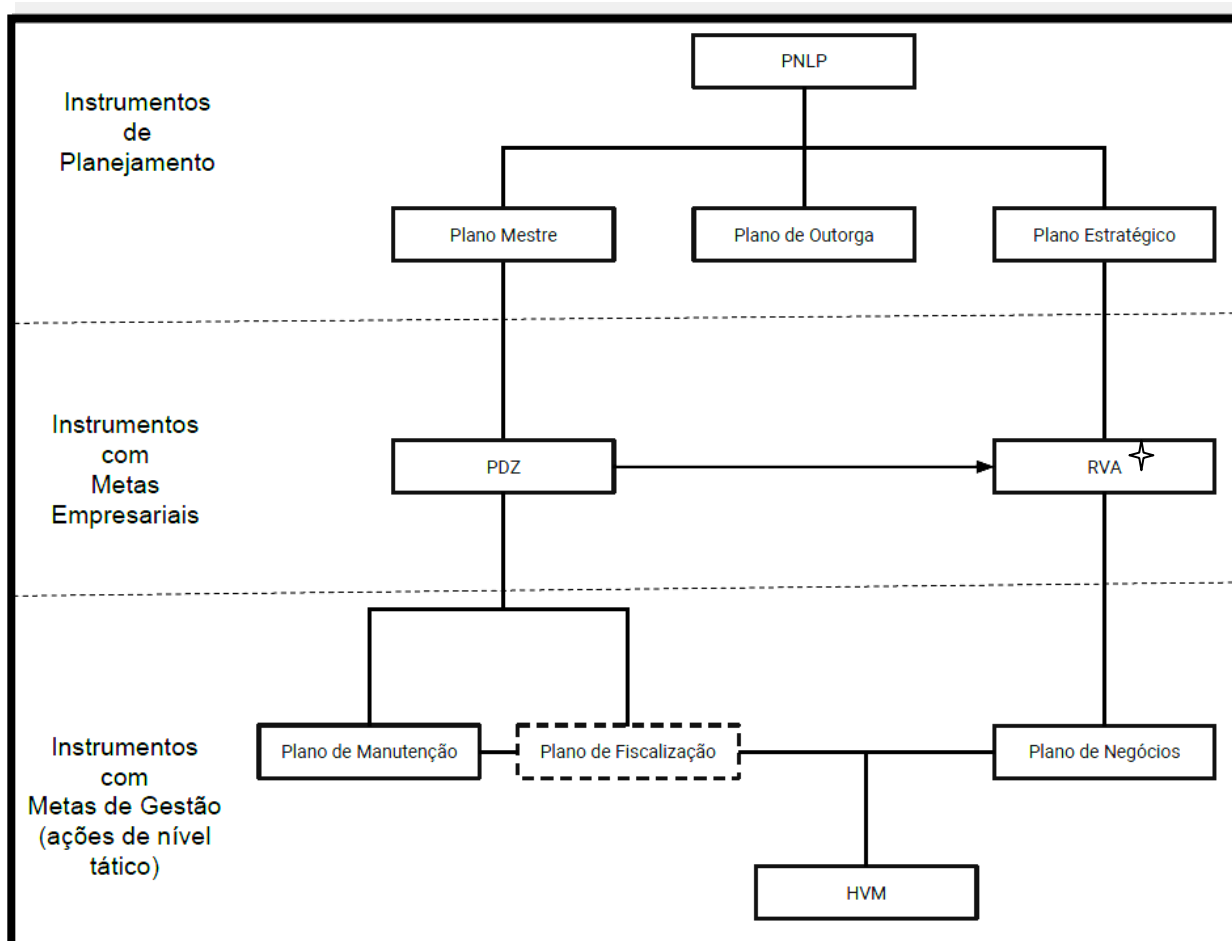
Outrossim, a conclusão de importantes projetos de infraestrutura de transporte, há muito conhecidos no cenário nacional, como a BR-163, ligando a região produtora de grãos do centro-oeste aos Portos de Santarém e Itaituba, conhecido como Arco-Norte, que viabilizaria a inversão do sentido de escoamento interno dessa carga, que deixaria de percorrer cerca de 1.500km por via rodoviárias até aos portos do sudeste; a ferrovia Norte-Sul, com chegada ao Porto de Vila do Conde, dando vazão à produção mineral do Estado do Pará e com aporte, também, para o escoamento da produção agrícola; além da hidrovia do Tocantins, possibilitando o escoamento dessas *commodities* através do modal hidroviário, desde os centros produtores do país até a ligação com o comércio exterior através dos portos do Pará, que influenciariam, inclusive, na economia nacional, reduzindo custos operacionais e o chamado custo Brasil.

### **2 - METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

A CDP no desenvolvimento de suas atividades exerce boas práticas de governança corporativa e transparência, na consecução de políticas públicas, inseridos no contexto de estruturação da gestão por processos advindos com a implantação do Programa

de Modernização da Gestão – PMGP, orientadas para o cumprimento de metas estratégicas da CDP alinhadas às diretrizes do Plano Nacional de Logística Portuária, tal interação é ilustrada na figura abaixo.

FIGURA 01 – INTEGRAÇÃO ENTRE METAS



Fonte: SUPROP/CDP

✦ Não foi utilizado no exercício de 2018

A missão da Companhia Docas é assegurar serviços portuários, ofertar infraestrutura moderna, eficiente e segura, gerar divisas com responsabilidade ambiental e buscar a satisfação de seus clientes, no complexo portuário paraense.

A visão é Ser reconhecida como autoridade portuária de excelência até 2020 para escoamento da produção do Norte e Centro-Oeste do Brasil através da integração rodo-fluvial.

### 3 – RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A Companhia Docas do Pará custeia suas Políticas Públicas com recursos arrecadados por meio da prestação de serviços Portuários relacionados com a Infraestrutura Portuária, Instalações de Acostagem, Infraestrutura Operacional ou Terrestre, Armazenagem, Utilização

de Equipamentos e Arrendamentos de áreas Operacionais e Não Operacionais. Além disso, recebe recursos da União para custear parte dos investimentos relacionados à Infraestrutura Portuária.

TABELA 01 – EXECUÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTRATO	RECURSO PRÓPRIO	UNIÃO	% EXEC.
Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Terminal de Miramar	492.839,57	-	67.526,89	13,70%
Recuperação das Barreiras físicas da área da Alfandega do Porto de Vila do Conde	955.249,05	616.643,00	-	78,60%
Implantação do Sistema de Combate a Incêndio na área do Pátio de Contêineres do Porto de Belém.	735.499,76	317.254,65	-	43,10%
Adequação do Sistema de Combate a Incêndio do Porto de Vila do Conde	1.245.770,72	953.845,06	57.385,00	68,00%

Fonte: SUCOFA/CDP

#### 4 - IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Os investimentos aplicados pela CDP no ano de 2018 voltado para as instalações da matéria de engenharia foram decorrentes de exigências de órgãos de fiscalização e controle da área portuária ou exigências para emissão de certificação de utilização das instalações, como é o caso do órgão do Corpo de Bombeiros do Estado. As exigências em sua maioria envolvem a necessidade de implantação, recuperação, adequação ou reforma em estruturas e/ou sistemas. A seguir constam as motivações por cada contrato celebrado:

➤ **Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no terminal de Miramar**

– Esta demanda inicialmente se justifica pelo fato de não haver Sistema de Esgotamento Sanitário no Terminal de Miramar, e que foi reforçado por uma exigência do órgão ambiental sendo inclusive condicionante para emissão da Licença de Operação do mencionado Terminal;

➤ **Recuperação das Barreiras Físicas da Área da Alfândega do Porto de Vila do Conde**

Esta demanda foi executada por necessidade de

recuperar as barreiras, de modo a garantir a segurança da área, bem como foi reforçada a necessidade de execução por exigência da CONPORTOS;

➤ **Implantação do Sistema de Combate à Incêndio na área do Pátio de Contêineres do Porto de Belém**

O Sistema de combate a incêndio do Porto de Belém é dividido em trechos, sendo que o trecho pertencente à área do pátio de contêineres não possuía atendimento pelo sistema das demais áreas, logo a CDP providenciou projeto e submeteu à análise do Corpo de Bombeiros que aprovou e condicionou a execução para emissão do HABITE-SE para o Porto de Belém;

➤ **Adequação do Sistema de Combate à Incêndio do Porto de Vila do Conde**

Esta demanda se justifica pela necessidade de obtenção do HABITE-SE do mencionado Porto, momento em que o projeto foi revisado e reapresentado ao Corpo de Bombeiros, que ao analisar exigiu algumas adequações para posteriormente emitir a referida certificação.

## 5 – POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A principal inovação no processo de governança da Companhia diz respeito ao Instrumento Normativo que regula o Programa de Integridade na CDP, que passou a vigorar a partir de Julho de 2018. Esse normativo estabelece critérios e garantias aos integrantes do Comitê de Integridade, imprescindíveis para desempenhar uma atuação independente.

Nesse contexto, informamos as reuniões do Comitê de Integridade já iniciaram, ocasião que foram determinadas algumas atividades a serem desenvolvidas visando sua melhor estruturação.

## 6 - ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

No exercício, houve a atualização dos normativos reguladores do processo, quais sejam:

- **Política de Riscos da CDP:** Documento declaratório das intenções da Diretoria Executiva da CDP no que pertine à Gestão de Riscos e Controles, contendo as responsabilidades para a gestão dos mesmo, a metodologia que será implantada, as formas de conflito de interesse e a Matriz de Risco adotada pela Companhia.
- **Atualização do IN – 2503.01 - Instrumento Normativo para Gestão de**

**Riscos e Controles da CDP:** Composta pelas diretrizes que serão observadas na Gestão de Risco da Companhia, o plano de Comunicação de Risco, os critérios para avaliação de risco adotados pela Companhia e a tabela e formulário de Avaliação de Riscos.

- **Atualização do IN – 1101.01 - Manual de Elaboração de Políticas, Normas e Procedimentos da CDP:** No qual consta os procedimentos para elaboração dos normativos internos da CDP.

## 7 - FATORES DE RISCO

Os principais fatores de riscos, tanto interno quanto externo, apontados na matriz S.W.O.T elaborada pela CDP, foram os seguintes:

TABELA 02 – MATRIZ SWOT

Fatores Internos
<ul style="list-style-type: none"><li>• Falta de autonomia na gestão dos arrendamentos</li><li>• Ausência de planejamento e indicadores</li><li>• Receio na modernização</li><li>• Comunicação falha</li><li>• Aspectos políticos</li><li>• Dimensionamento de Quadro de Pessoal</li><li>• Tarifa Portuária defasada</li><li>• Falta de sistema integrado de TI (ERP)</li><li>• Ineficiência (normas, procedimentos)</li><li>• Ineficiência do programa de capacitação técnica</li><li>• Empresa pública engessada (Departamentização)</li><li>• Implementar atribuições do novo marco</li></ul>

## Fatores Externos

- Ingerência política
- Falta de clareza nas regulamentações (ANTAQ)
- Concorrência das TUP's
- Custo da mão de obra avulsa
- Falta de transferência de competência pela SNP
- Serviços de praticagem em Santarém
- Falta de política para Cabotagem

Fonte: DELOITTE/SNPTA

## 8 – REMUNERAÇÃO

A proporção de cada elemento na remuneração total: Para os membros do Conselho de Administração e Fiscal, os valores pagos correspondem a 10% da média da remuneração dos Administradores/Membros da Diretoria Estatutária, conforme anexo da Nota Técnica de Nº. 4267/2017-MP, de 21 de Março de 2017.

As razões que justificam a composição da remuneração: Justifica-se em razão do que estabelece a letra i), inciso VI, artigo 40º do Anexo I do Decreto nº 9.035, de 20 de Abril de 2017.

Os principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração são a evolução de receita, evolução da movimentação portuária, evolução do resultado operacional, comprometimento da despesa com pessoal em relação à receita operacional, evoluções da movimentação de carga por empregado e situação econômico-financeira.

Seguindo orientação da antiga Secretaria Nacional de Portos - SNP, atual Secretaria Nacional de Portos e transporte Aquaviários SNPTA do Ministério da Infraestrutura, a CDP adota uma política de remuneração de parcela variável ao seus dirigentes, conforme a seguir:

- **Os mecanismos de remuneração variável (% lucros, bônus, ações, opções de ações, etc.):**
- **Para Participação dos Lucros:** o mecanismo é baseado no Programa de Remuneração Variável Anual, contendo indicadores corporativos, avaliação da Diretoria pelo Conselho de Administração e um indicador por Diretoria.
- **Para Honorários Variáveis:**
  - estabelecimento, trimestral, de metas pela SNPTA.

➤ **Indicadores de Resultados CDP:** A medição dos resultados da Companhia será realizada por meio de 15 (quinze) ICDs – Indicadores Chave de Desempenho e suas respectivas metas, conforme anexos I e II e III deste Programa. O Conselho de Administração – CONSAD e a auditoria interna da Companhia serão expressamente responsáveis por validar o cumprimento das metas e regras.

➤ **Período de Verificação:** De 1º de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

➤ **Contemplação:** Diretores da CDP no ano de 2018, considerando a proporcionalidade do tempo trabalhado durante o período de verificação.

➤ **Do Limite da Remuneração Variável Anual:** Para efeito deste Programa, o limite máximo de pagamento de participação nos resultados a cada Diretor não poderá ultrapassar a 2 (dois) honorários, salvo quando ocorrer pagamento do Bônus, situação em que o pagamento deste será realizado à parte do limite ora estabelecido. Vale ressaltar que, além do limite citado anteriormente, tal pagamento ficará limitado a 8,67% do lucro líquido, se ocorrer, prevalecendo o que for menor. Também ficará limitado à previsão na Planilha de Remuneração dos Administradores e Conselheiros, sendo que o limite está de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 6.404/76 e as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Na hipótese de substituição de Diretores, o pagamento proporcional da remuneração variável a ambos os diretores não poderá ultrapassar o limite máximo autorizado para o respectivo cargo.

➤ **Da Forma de Pagamento da RVA:** I) O montante correspondente à RVA será pago aos Diretores conforme definido neste



programa, observadas as considerações finais deste documento, após a aprovação das contas pela Assembleia Geral e a aprovação pelo Conselho de Administração – CONSAD; II) Não será permitido o pagamento parcial de RVA para metas com cumprimento inferior a 80% (oitenta por cento). III) A RVA dos Diretores está contida no limite global de remuneração, aprovada pelo DEST; IV) O efetivo pagamento da RVA fica condicionado à disponibilidade financeira da empresa, mantendo inalterado o direito do recebimento e sendo vedada a contratação de empréstimo para o seu pagamento, V) O pagamento da RVA é condicionado à obtenção de lucros após dedução do prejuízo acumulado, bem como à distribuição de PLR;VI) O montante de remuneração variável

anual apurado, para cada Diretor, será pago da seguinte maneira:

- I – 60% no primeiro exercício seguinte ao alcance das metas, após a distribuição dos Dividendos;
- II – 20% no segundo exercício seguinte ao alcance das metas, após a distribuição dos Dividendos;
- III – 10% no terceiro exercício seguinte ao alcance das metas, após a distribuição dos Dividendos; e
- IV – 10% no quarto exercício seguinte ao alcance das metas, após a distribuição dos Dividendos.

TABELA 03 – SÍNTESE DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Síntese da Remuneração dos Administradores		Valor em R\$	
Identificação do Órgão			
Órgão: COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP			
	EXERCÍCIO		
Remuneração dos Administradores	2017	2018	
Número de membros	3	2	
<b>I - Remuneração Fixa (a+b+c+d)</b>	<b>751.213,8</b>	<b>721.809,21</b>	
a) salário ou pró-labora	751.213,80	721.809,21	
b) benefícios diretos e indiretos			
c) remuneração por participação em comitês			
d) outros			
<b>II - Remuneração variável (e+f+g+h+i)</b>	<b>224.275,41</b>	<b>198.940,91</b>	
e)bonus			
f) participação nos resultados			
g) remuneração por participação em reunião			
h) comissões			
i) outros	224.275,41	198.940,91	
<b>III - Total da Remuneração (I+II)</b>	<b>975.489,21</b>	<b>920.750,12</b>	
<b>IV - Benefícios pós-emprego</b>			
<b>V - Benefício motivados pela cessação do exercício do cargo</b>			
<b>VI - Remuneração baseada em ações</b>			

Fonte: GERHUM/CDP



**TABELA 04 – SÍNTESE DA REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD**

Síntese da Remuneração do Conselho de Administração	Valor em R\$	
Identificação do Órgão		
<b>Órgão: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD</b>		
	EXERCÍCIO	
<b>Remuneração dos Administradores</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Número de membros	7	6
<b>I - Remuneração Fixa (a+b+c+d)</b>	<b>180.068,49</b>	<b>183.117,26</b>
a) salário ou pró-labora	180.068,49	183.117,26
b) benefícios diretos e indiretos		
c) remuneração por participação em comitês		
d) outros		
<b>II - Remuneração variável (e+f+g+h+i)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
a)bonus		
c) participação nos resultados		
d) remuneração por participação em reunião		
e) comissões		
<b>III - Total da Remuneração (I+II)</b>	<b>180.068,49</b>	<b>183.117,26</b>
<b>IV - Benefícios pós-emprego</b>		
<b>V - Benefício motivados pela cessação do exercício do cargo</b>		
<b>VI - Remuneração baseada em ações</b>		

Fonte: GERHUM/CDP

**TABELA 05 – SÍNTESE DA REMUNERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL - CONFIS**

Síntese da Remuneração do Conselho Fiscal	Valor em R\$	
Identificação do Órgão		
<b>Órgão: CONSELHO FISCAL - CONFIS</b>		
	EXERCÍCIO	
<b>Remuneração dos Administradores</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Número de membros	6	3
<b>I - Remuneração Fixa (a+b+c+d)</b>	<b>94.321,59</b>	<b>104.928,76</b>
a) salário ou pró-labora	94.321,59	104.928,76
b) benefícios diretos e indiretos		
c) remuneração por participação em comitês		
d) outros		
<b>II - Remuneração variável (e+f+g+h+i)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
a)bonus		
c) participação nos resultados		
d) remuneração por participação em reunião		
e) comissões		
<b>III - Total da Remuneração (I+II)</b>	<b>94.321,59</b>	<b>104.928,76</b>
<b>IV - Benefícios pós-emprego</b>		
<b>V - Benefício motivados pela cessação do exercício do cargo</b>		
<b>VI - Remuneração baseada em ações</b>		

Fonte: GERHUM/CDP.

## 9 - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES

A Companhia Docas do Pará – CDP desenvolveu e implementou ações e procedimentos para alavancar seu desempenho operacional no decorrer do ano de 2018. Com efeito, as ações de implementação do PMGP são importantíssimas para tornar a CDP cada vez competitiva no mercado nacional e atrativa ao mercado internacional.

Contudo, muitas ações independem da gestão da CDP, estando ligadas a políticas públicas do governo federal, principalmente no tocante a implantação de grandes projetos logísticos ferroviários, aquaviários e rodoviários. Do mesmo modo, o programa de arrendamento é de vital importância para a Companhia, visto que dispomos de muitas áreas livres para ampliações e investimentos (*greenfield's*)

Cabe ressaltar a importante atuação do Ministério de Infraestrutura no que pertine à licitação para contratação de empresa visando a salvatagem do Navio Haidar, naufragado no Berço 302 do Porto de Vila do Conde em outubro de 2015. Essa ação vai demandar um planejamento das operações portuárias naquela unidade, tanto no período de realização da salvatagem, quanto no período de reforma e estruturação do píer danificado no acidente.

Nesse sentido, mesmo com a interdição dos Berços 202 e 302, bem como a redução nas operações e movimentações de carga da Alunorte, o porto de Vila do Conde conseguiu manter um alto faturamento, principalmente motivados pela consolidação das operações de graneis sólidos, principalmente minérios. No ano de 2019, com a desinterdição dos berços em comento, estimasse um aumento nas operações, bem como na movimentação de cargas.

## 10 MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Docas do Pará – CDP, declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2018, em conformidade com o inciso V do art. 8 da Lei nº 13.303, de 30.06.16, no dia 11 de março de 2019, por meio da Deliberação CONSAD nº 10 /2019.